



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.308, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 11.067/2024), em conformidade com o disposto no art. 6º, "L" e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo licitatório para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implementação e revisão/elaboração da Planta Genérica de Valores do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do referido Certame;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM) c/c o art. 3º, I do Decreto 6.059, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao processo licitatório tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implementação e revisão/elaboração da Planta Genérica de Valores do Município e promover os demais atos que se fizerem necessários, no âmbito de sua competência:

I - Marissol Soberana Flores Ornellas Matrícula: 911
Cargo: Agente de Gestão Municipal

II - Alysson Rodolfo Ozako Matrícula: 3882
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

III - João Paulo dos Santos Silva Matrícula: 3502
Cargo: Técnico em Informática

IV- Alexandra Bonadio Baldassin Matrícula: 3145
Cargo: Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração